

Re: Pedido de Esclarecimentos 2 - Pref. de Santa Luzia-MG - PE/4/2022 - Verificador Independente

Segunda, 21 Fevereiro, 2022 15:45 -03



Soraia Barbosa Soares

soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br

Para

[Alessandra, brsetorpublico](#)

BOA TARDE,

PREZADOS,

SEGUE RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS ENVIADOS.

Cordialmente,

Soraia Soares

Pregoeira

Departamento de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

Em Quinta, 17 Fevereiro, 2022 18:07 -03, "Donato, Alessandra Bigotte"

<aledonato@DELOITTE.com> escreveu:

PEDIMOS A GENTILEZA DE QUE SEJA CONFIRMADO O RECEBIMENTO DO PRESENTE E-MAIL.

-

Prezados Senhores,

A empresa Deloitte, com fulcro no item 18.5 do edital, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V. Sas., solicitar os devidos esclarecimentos acerca do edital em referência:

1. Ainda sobre a Etapa II – Análise Jurídica: "Outras solicitações no nível jurídico, não relacionadas anteriormente, poderão ser solicitadas pela Contratante ", perguntamos:

a. Quais outros itens abrangem estas solicitações?

2. Ainda sobre a Etapa III – Análises Econômico-Financeiras: "Outras solicitações no nível econômico-financeiro, não relacionadas anteriormente, poderão ser solicitadas pela Contratante", perguntamos:

a. Quais outros itens abrangem estas solicitações?

- EM RESPOSTA PERGUNTAS 1 E 2: CONFORME OS PARÁGRAFOS 1 DOS ITENS B (PG 52) E ITEM C (PG 53) AS CONSULTAS QUE PODERÃO SER ELABORADAS SERÃO RELACIONADAS APENAS ÀS QUESTÕES CONTRATUAIS DO CONTRATO DE PPP-IP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) ASSINADO PELO MUNICÍPIO, SEJAM ESTAS CONSULTAS REFERENTES A ASSUNTOS JURÍDICOS OU ECONOMICO-FINANCEIROS. O CONTRATO DA PPP DE IP E TODA A DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 46/2021 ESTÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

(<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/concorrenca-publica-046-2021>). AS CONSULTAS JURÍDICAS NÃO DEMANDARÃO PARECERES JURÍDICOS/OPINIÃO LEGAL. AS ANÁLISES TERÃO VALOR APENAS ORIENTATIVO/INFORMATIVO PARA SUPORTE DA EQUIPE TÉCNICA. A PREFEITURA POSSUI CORPO JURÍDICO QUE EFETUA AS ANÁLISES E EMITE PARECERES/OPINIÕES LEGAIS.

Pedimos a gentileza de que todos os comunicados relativos a essa oportunidade sejam enviados para o e-mail: brsetorpublico@deloitte.com

Desde já agradecemos a atenção e ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

--

Alessandra Bigotte Donato
Supervisora | Public Sector

Government & Public Services

Deloitte Touche Tohmatsu

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240 – 4º andar – Golden Tower

04711-130 - São Paulo – SP - Brasil

F: +55 (11) 5186-6629 | C: +55 (11) 9 8310-0400

aledonato@deloitte.com | www.deloitte.com.br

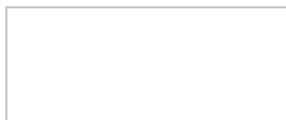
-



--

Esta comunicação, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente ao uso do indivíduo a que se destina, podendo conter informações confidenciais e ser considerada reservada e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário pretendido, notifique-me imediatamente, respondendo a este e-mail com confirmação da exclusão desta comunicação e todas as suas cópias de seus dispositivos. O uso não autorizado dessa comunicação é vedado.

Pense no meio ambiente antes de imprimir.



A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada empresa membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

--